
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 18, DE 17 DE MAIO DE 1995.

APROVA O NOME DO SENHOR JOSÉ HOMOBONO PAES DE ANDRADE, PARA EXERCER A FUNÇÃO DE DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ-COSANPA.

A Assembléia Legislativa do Estado do Pará, de acordo com o disposto no art. 92, inciso XX, da Constituição do Estado, através da Mesa Diretora decreta e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica aprovado o nome do Senhor José Homobono Paes de Andrade, para exercer a função de Diretor-Presidente da Companhia de Saneamento do Pará-COSANPA.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor, a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Cabanagem, Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 17 de maio de 1995.

Deputado ZENALDO COUTINHO
Presidente

Deputado ZENO VELOSO
1º Secretário

Deputado NADIR NEVES
2º Secretário

DOE Nº 27.972, de 29/05/1995.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.